



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça de Cabedelo

Portaria de instauração de IC nº 6/3º PJ - Cabedelo/2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Lucena, com esteio no art. no art. 129, II e III da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Notícia de Fato relata possível poluição sonora no Parque Estadual Areia Vermelha;

CONSIDERANDO que, instada a se manifestar, a Municipalidade informou que, no suporte que fornece à Sudema, fiscalizou e identificou o responsável pela poluição sonora relatada no feito;

CONSIDERANDO que os fatos informados pela SEMAPA foram enviados à Sudema, sendo este o responsável pela apuração e punição do infrator;

Resolve INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL, visando apurar a situação relatada nos autos. Para tanto, determino:

- 1) Autuação do procedimento, registrando-se no sistema;
- 2) Publicação do extrato da presente Portaria no **Diário Oficial Eletrônico – DOE**.
- 3) Oficie-se a SUDEMA para, no prazo de 20 (vinte) dias, nos informar sobre as medidas administrativas adotadas no caso relatado pela SEMAPA, bem como sobre a atuação do Órgão quanto as poluições sonoras descritas no feito em questão.

Cabedelo/PB, 11 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça